



DECISÃO ADMINISTRATIVA II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024

PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR.

O pregoeiro desse Município encaminhou-nos os autos para análise e decisão final, vindo os mesmos conclusos para a referida decisão.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas empresas ECO PLAST COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.161.464/0001-97 e SOLUÇÕES EM LIMPEZA FÊNIX, inscrita no CNPJ nº 49.719.430/0001-57, em face da decisão de desclassificação das amostras apresentadas pelas empresas DIMIPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.751.798/0001-55, referente ao item 02 e S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.013.528/0001-54 para os itens 03 e 04.

Em sua decisão, o pregoeiro julgou pela desclassificação das amostras apresentadas pelas empresas DIMIPEL LTDA e S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, conforme fundamentos constantes nos autos, uma vez que se deu em virtude da não conformidade das amostras/laudos apresentadas pelas empresas com os requisitos técnicos exigidos no edital.

Assim sendo, nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a decisão proferida pelo pregoeiro pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Pouso Alegre/MG, 19 de novembro de 2024.

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo
Secretária Municipal de Saúde

